



Estado do Acre
Câmara Municipal de Senador Guiomard

PORTARIA Nº 14/2021

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora NAARA DEJANE MOREIRA LOPES como membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **NAARA DEJANE MOREIRA LOPES**, para o Cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 12 de janeiro de 2021.

Magildo de S. Lima
Magildo de Souza Lima

Presidente

Câmara Municipal de Sen. Guiomard

disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Porto Walter - Acre, em 18 de janeiro de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
 Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 006/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.
 "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências".
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.
RESOLVE:
 Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da Servidora MARIA ANDRIMARA SILVA DE ARAÚJO, para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, no período de 19 a 21 de janeiro de 2021.
 Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Porto Walter - Acre, em 18 de janeiro de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
 Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 043/2021
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
 CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, por meio da Resolução TCE nº 097, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o cadastro eletrônico dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, adesão à ata de registro de preços, e contratos no Portal de Licitações - LICON do Tribunal de Contas do Acre, estabeleceu a obrigatoriedade de cadastramento de determinados atos no referido Portal; CONSIDERANDO a necessidade de designação pelo Titular da Câmara Municipal de Rio Branco, de pelo menos dois Responsáveis por Delegação, para cumprir as atividades de cadastramento, envio e atualização de informações no Portal de Licitações - LICON, **RESOLVE:**
 Art. 1º Designar Responsável por Delegação a Servidora LEONEIDE VIEIRA COELHO DO AMARAL, na qualidade de responsável principal, SÂMIA CRISTINA FRANCO DE CARVALHO, na qualidade de responsável substituto, para realizar as atividades administrativas relativas ao cadastramento, envio e atualização de informações no Portal de Licitações - LICON, referente à inexigibilidade de licitação, adesão à ata de registro de preços, contratos e termos aditivos de responsabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO.
 Art. 2º Durante a ausência do responsável principal, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Resolução TCE nº 097/2015 serão assumidas pelo responsável substituto.
 Art. 3º Deverão os servidores, por este ato designados Responsáveis por Delegação, realizar as atividades descritas na Resolução TCE nº 097/2015, observando os prazos nela estabelecidos.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Rio Branco - AC, 15 de janeiro de 2021.

Cap. N. Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 44/2021
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
 Transferir o gozo de 30 dias de férias da servidora Ytamares Macedo de Brito referente ao exercício de 2020 do mês de janeiro de 2021 para data posterior.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 15 de janeiro de 2021.

N. Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 45/2021
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:
 Designar o Procurador Renan Braga e Braga para responder pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Rio Branco, a partir de 04 de janeiro do ano em curso.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Rio Branco-Acre, 15 de Janeiro de 2021.

N. Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 46/2021
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:
 Lotar o servidor da Prefeitura Municipal de Rio Branco Railson Correia da Costa, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, na 1ª Secretaria da Câmara Municipal de Rio Branco, concedendo-lhe Função Gratificada FG-01. O referido Servidor foi cedido à Câmara Municipal de Rio Branco por meio do Ofício nº 72/2021/GAB/DEPASA.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Rio Branco-Acre, 15 de janeiro de 2021.

N. Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 47/2021
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:
 Tornar sem efeito a partir de 04 de janeiro do ano em curso, a Portaria nº 020/2021, que concedeu FG-04 à servidora Silvia Emilia C. de Freitas Cain, Analista Legislativo - Contabilidade, lotada no Controle Interno.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Rio Branco-Acre, 15 de janeiro de 2021.

N. Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 48/2021
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:
 Conceder FG-04 ao servidor Gedhal Lincoln Ramos Bandeira, Analista Legislativo, lotado na Coordenadoria de Recursos Humanos, a partir de 04 de janeiro do ano em curso.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Rio Branco-Acre, 15 de janeiro de 2021.

N. Lima
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA Nº 12/2021
 "Dispõe sobre a exoneração da Senhora RAYLANE SANTANA DA SILVA, do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:
RESOLVE:
 Art. 1º Exonerar a Senhora RAYLANE SANTANA DA SILVA, do Cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Senador Guiomard.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-
18 de janeiro de 2021.

Magildo de Souza Lima
Presidente
Câmara Municipal de Sen. Guiomard

PORTARIA Nº 14/2021

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora NAARA DEJANE MOREIRA LOPES como membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora NAARA DEJANE MOREIRA LOPES, para o Cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-
Em 12 de janeiro de 2021.

Magildo de Souza Lima
Presidente
Câmara Municipal de Sen. Guiomard

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 019/2021

"A Prefeita Municipal de Brasília - Acre, no uso de suas atribuições legais",
RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a Srª. Cirleuda Maia da Silva para assumir o Cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família, Unidade da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2021.

Fernanda Hassem
Prefeita de Brasília

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 005/2021

"A Prefeita Municipal de Brasília - Acre, no uso de suas atribuições legais",
RESOLVE:

Art.1º - Nomear, o Assistente Social do quadro efetivo do município de Brasileira o Sr. Djahilson Américo de Oliveira Souza, para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social, estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2021.

Fernanda Hassem
Prefeita de Brasília

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 004 de 18 de janeiro de 2021.

"Corrige o valor da UFMB (Unidade Fiscal do Município de Brasília.)"

A Prefeita Municipal de Brasília, no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas pelo art. 99 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 430 da Lei Municipal nº 975, de 21 de dezembro de 2015 (Código Tributário Municipal), que estabelece a Unidade Fiscal do Município de Brasília;

CONSIDERANDO, o contido no parágrafo 4º do mesmo diploma legal, que estabelece que tal Unidade deve ser corrigida pelo índice INPC/BACEN, anualmente, via Decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido o valor da UFMB (Unidade Fiscal do Município de Brasília) pelo índice INPC/BACEN acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 5,45 % (cinco e quarenta e cinco por cento), para o valor de R\$ 84,82 (Oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília – AC, 18 de janeiro de 2021.

Fernanda Hassem
Prefeita de Brasileira

CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:

Art. 1º Nomear SUZILENE BARBOZA SOUZA, portadora do CPF nº 885.828.922-68, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA – CCI da Secretaria de Administração do Município de Cruzeiro do Sul – Acre.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a contar da data de sua emissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município. Considerando o parecer jurídico nº 001/2021, exarado nos autos do processo administrativo nº 3.237/2020, às fls. 06,
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora EDLENE NEGREIROS CAVALCANTE, portadora do CPF nº 630.367.892-00, do cargo de Professora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação do Município de Cruzeiro do Sul – Acre.

Art. 2º O Setor de Pessoal procederá aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho, dando-se imediata ciência deste Decreto a servidora exonerada e a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se.
Publique-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

0.132-34, ao Cargo em Comissão FG1, de Gerente da Merenda
ar, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura
Municipal de Sena Madureira - Acre.

Art. 2º - Os atos provenientes dessa Portaria vigoram a partir de 01 de
Janeiro de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Sena Madureira – Acre, 14 de Janeiro de 2021.

Osmar Serafim de Andrade

Prefeito Municipal de Sena Madureira

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/PMSM/GAB. PREF./Nº 034/2021

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Sena Madureira – Acre, no uso de
suas atribuições que lhes conferem a Lei,

Art. 1º - Nomear a Senhora FABRÍCIA PINTO DE LIMA, CPF:
461.359.522-34, ao Cargo em Comissão FG2, de Coordenadora Técnica,
vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal
de Sena Madureira - Acre.

Art. 2º - Os atos provenientes dessa Portaria vigoram a partir de 01 de
Janeiro de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Sena Madureira – Acre, 14 de Janeiro de 2021.

Osmar Serafim de Andrade

Prefeito Municipal de Sena Madureira

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/PMSM/GAB. PREF./Nº 035/2021

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Sena Madureira – Acre, no uso de
suas atribuições que lhes conferem a Lei,

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSAFÁ CARVALHO VIEIRA, CPF:
678.596.232-34, ao Cargo em Comissão G6B, de Gerente de Serviços
Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura
Municipal de Sena Madureira - Acre.

Art. 2º - Os atos provenientes dessa Portaria vigoram a partir de 01 de
Janeiro de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Sena Madureira – Acre, 14 de Janeiro de 2021.

Osmar Serafim de Andrade

Prefeito Municipal de Sena Madureira

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/PMSM/GAB. PREF./Nº 037/2021

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Sena Madureira – Acre, no uso de
suas atribuições que lhes conferem a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora FRANCIELLY BRITO DO NASCIMENTO,
CPF: 819.338.272-20, ao Cargo de Coordenadora Administrativa da
Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclides Feitosa Cavalcante,
devidamente classificada no Nível "B" vinculado à Secretaria Municipal
de Educação, da Prefeitura Municipal de Sena Madureira – Acre.

Art. 2º - Os atos provenientes dessa Portaria vigoram a partir de 05 de
Janeiro de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Sena Madureira – Acre, 14 de Janeiro de 2021.

Osmar Serafim de Andrade

Prefeito Municipal de Sena Madureira

SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Licitações e Processos - SEMLIC, através
da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard inscrita no CNPJ sob o

nº 04.077.251/0001-25, representada neste ato pela comissão de Lici-
tação – Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para
o seguinte processo: Processo de dispensa de licitação nº. 001/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de Kits de teste Rápido para
Identificação do Corona Virus-COVID-19, especificações e quantidades
descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Se-
cretaria Municipal Saúde de Senador Guiomard. O prazo para envio de
propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais
informações: Cplsenadorguiomard2019@gmail.com, das 8h às 17h de
segunda à sexta-feira.

Senador Guiomard-Ac 14 de janeiro de 2021

Atenciosamente,

Liberato Ribeiro da Silva Filho

Secretário Municipal de Licitações e Processos

Decreto 007/2021

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para Ampliação de Prédio Público
para atender a Secretaria Municipal de Obras, SICONV nº 865393/2018
– CONV PCN nº 410/2018. Comunicamos que a reabertura será para
apresentação de parecer técnico que versa sobre a habilitação das em-
presas concorrentes, posterior classificação das propostas de preços
apresentadas. Data de Abertura: 25/02/2021, às 10h00min. Maiores in-
formações, de segunda a sexta- feira das 07h00min às 13h00min, na
sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Mu-
nicipal de Senador Guiomard, sito a avenida Castelo Branco, nº 1900
– Centro ou pelo e-mail: Cplsenadorguiomard2019@gmail.com ou pelo
site: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>.
Senador Guiomard/AC, 19 de janeiro de 2021.

Liberato Ribeiro da Silva Filho

Presidente da CPL

Decreto nº 019/2021

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado
do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do
Município e Lei Municipal nº 795/2014;

CONSIDERANDO, solicitação do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DO ACRE, através do Ofício Nº 74/2020 – PRESI/5ª ZE,
de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a CESSÃO da servidora municipal ANTONIA
PEREIRA DA COSTA, portadora do CPF nº 616.239.032-20, do quadro
de pessoal da Prefeitura de Tarauacá, para exercer suas atividades jun-
to ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre – TRE/AC, lotada
no Fórum Eleitoral 5ª Zona de Tarauacá, pelo período de 1 (um) ano a
contar de 01 de janeiro de 2021, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - O recolhimento da Contribuição Previdenciária da servidora
continuará sendo efetuado pelo Regime Geral da Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RAIMUNDO MARANGUAPE DE BRITO

Prefeito em Exercício de Tarauacá

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o decreto 005/2020, que estabelece medidas de re-
dução e controle de despesas de pessoal no âmbito da administração
pública direta e indireta e de outras providências;

CONSIDERANDO, que o artigo 10º prevê o gozo de licença prêmio,
quando este não implicar em substituições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora MIRIAN NASCIMENTO DE CASTRO, Au-